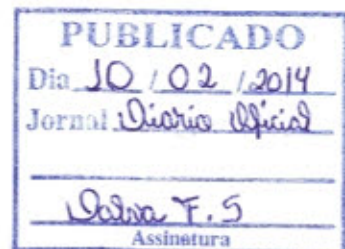




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.643 / 2014

Concede Licença ao Servidor Sr. **Givanildo Nogueira Pinho**, ocupante do cargo efetivo de Zelador, e da outras providencias.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 05 de Fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Givanildo Nogueira Pinho**, ocupante do cargo efetivo de **Zelador**, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n º 049/2011, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2014.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 06 de Fevereiro de 2014.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

